



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Gabinete do Procurador Geral de Justiça

COMUNICADO-GPGJ - 1502021
Código de validação: A1E28CE91A

EDITAL Nº 15, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

**CONVOCAÇÃO PARA OPÇÃO DE INTERESSE DE VAGA NA COMARCA DE
JOSELÂNDIA PELO CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO
NO POLO DE PRESIDENTE DUTRA/MA**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação do candidato relacionado no anexo I, aprovado no último concurso público realizado por esta Procuradoria Geral de Justiça, para o cargo de TÉCNICO MINISTERIAL – ÁREA: EXECUÇÃO DE MANDADOS, Polo Presidente Dutra/MA, do Quadro Permanente de Apoio Técnico- Administrativo do Ministério Público do Estado do Maranhão, para efeito de nomeação para o cargo vago na Comarca de Joselândia.

CONSIDERANDO decisão judicial proferida nos autos do Processo 0808022-31.2018.8.10.0001;

CONSIDERANDO o Processo administrativo 9928/2021 com Parecer da Assessoria Especial do Procurador- Geral ;

CONVOCA o candidato excedente aprovado no concurso público para o cargo de TÉCNICO MINISTERIAL – ÁREA: EXECUÇÃO DE MANDADOS, POLO: PRESIDENTE DUTRA, para optar pela manifestação de interesse no referido cargo na Comarca de Joselândia.

2021: O Ministério Público do Maranhão na defesa dos direitos humanos e da efetividade das políticas públicas

Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA

CEP: 65.076-906 Telefone: (98) 3219-1629 / 1628 / 1606 / 1611 e-mail: gabinetepgj@mpma.mp.br

1 / 4



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Gabinete do Procurador Geral de Justiça

1. O interessado deverá solicitar manifestação por meio de requerimento único, constante do Anexo II, que deverá ser encaminhado, via e-mail, à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Procuradoria-Geral de Justiça, por meio do endereço eletrônico: **cgp@mpma.mp.br**, no prazo **de 10 (dez) dias**, contados da publicação deste Edital, competindo aquela Coordenadoria o julgamento dos pedidos.

2. A escolha do candidato para nomeação na Comarca de Joselândia, obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação obtida no referido concurso.

3. O candidato poderá obter informações referentes a esta convocação na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, localizada à Av. Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, nesta Capital, por meio dos telefones (98) 3219-1760/1648 ou via e-mail: **cgp@mpma.mp.br**.

Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário da Justiça do Estado.

(*) Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU** em **13 de Dezembro de 2021 às 10:39 hrs** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: COMUNICADO-GPGJ-1502021, Código de Validação: A1E28CE91A.**



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Gabinete do Procurador Geral de Justiça

ANEXO I

CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO EXCEDENTE APROVADO NO CARGO DE
TÉCNICO MINISTERIAL – ÁREA: EXECUÇÃO DE MANDADOS

POLO: PRESIDENTE DUTRA

CANDIDATO	CLASSIF.
LEANDRO AQUINO DOS SANTOS FRANÇA	55

ANEXO II

FORMULÁRIO DE OPÇÃO PARA A MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
PARA PREENCHIMENTO DO CARGO TÉCNICO MINISTERIAL – ÁREA:
EXECUÇÃO DE MANDADOS NA COMARCA DE JOSELÂNDIA

CRITÉRIO: ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

CARGO	Técnico Ministerial – Área: Execução de Mandados
NOME DO CANDIDATO	
Declaro que li o Edital nº 15/2021 e que tenho ciência da Convocação para manifestar interesse para a vaga de Técnico Ministerial – Área: Execução de Mandados na Comarca acima indicada, pelo critério de classificação.	
____/____/____ Data	_____ Assinatura do Candidato



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Gabinete do Procurador Geral de Justiça**

(A ser preenchido pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas)

Ordem de Classificação		Comarca Selecionada	
____/____/____ Data	_____ Responsável		

assinado eletronicamente em 13/12/2021 às 10:39 hrs ()*

EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

(*) Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU** em 13 de Dezembro de 2021 às 10:39 hrs conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: COMUNICADO-GPGJ-1502021, Código de Validação: A1E28CE91A.